



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Requer informações sobre o uso e administração de áreas e bens públicos, sob a forma de Adoção.

REQUERIMENTO Nº 60/2024

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Quais são os requisitos e critérios necessários para a obtenção de autorização de uso e administração de áreas e bens públicos por meio da adoção?
2. Quais são os tipos de áreas e bens públicos que podem ser objeto de adoção?
3. Qual é o procedimento específico para solicitar a autorização de adoção de áreas e bens públicos?
4. Quais são as responsabilidades e obrigações do adotante em relação à área ou bem público adotado?
5. Quais são as prerrogativas e limitações da autorização de uso e administração concedida aos adotantes?
6. Qual é o papel do órgão público responsável na fiscalização e acompanhamento das áreas e bens públicos adotados?
7. Existe alguma padronização quanto à instalação de equipamentos ou plantas, como encontra-se na área pública localizada na Av. Geraldo Nogueira da Silva, altura do 170?
8. Se existe uma padronização, quem é responsável pela fiscalização?
9. Se não existe nenhuma regra de padronização, qual o impedimento de criar?
10. Qual o prazo e a autorização para cultivo de plantas exóticas e instalação de equipamentos para quem detém a Adoção da Área Pública?

JUSTIFICATIVA:

É de interesse da sociedade local compreender melhor os processos e regulamentos que regem a autorização de uso e administração de áreas e bens públicos sob a forma de adoção, a fim de contribuir de forma consciente e responsável para o desenvolvimento e preservação desses espaços em nossa comunidade. Além disso, a transparência e o acesso às informações são fundamentais para garantir a participação cidadã e o bom funcionamento das políticas públicas.

Espero que meu pedido seja atendido dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 17 de abril de 2024.

JAIR ARAÚJO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 60/2024 - Protocolo nº 144/2024 recebido em 24/04/2024 12:32:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jair Araújo da Silva. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/confirir_assinatura e informe o código 4F4D-6D08-D338-8639.



